

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Termo de Prorrogação ao Contrato de fornecimento parcelado que firmam, como **Contratante**, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º11.153.403/0001-47, com sede na Rua São José, nº 22, centro, Brejo da Madre Deus/PE, representado legalmente por seu Prefeito, Sr. EDIVALDO JOSE DA SILVA, **brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sebastião Cordeiro de Araujo, nº 49, centro, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 040.412.624-37**, doravante denominado **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA**, a Empresa **MOLEK'S INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.046.099/0001-25, com sede à Rua Januário, Cunha Barbosa, na cidade de Caruaru, neste ato, legalmente representada pelo Sra. Marlene Maria Cardoso Fagundes, brasileira, casada, comerciante, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 091.332.914-20, portadora da cédula de identidade de nº 911.334 SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Escada, nº 145, COHAB II, Boa Vista II, Caruaru/PE, nos termos do **Processo Licitatório Nº 010/2016** realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016 – REGISTRO DE PREÇO**, do tipo “menor preço” **juízo por LOTE**, ofertado, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

Cláusula Primeira – Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, acrescem termo de prorrogação de prazo, tendo por termo inicial a sua assinatura e por termo final o dia 31 de Dezembro de 2017, pactuado no fornecimento parcelado de camisas.

Cláusula Segunda - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Terceira - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus/PE. 30 de Dezembro de 2016

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DA
MADRE DE DEUS - PE
CNPJ/MF n.º11.153.403/0001-47
EDIVALDO JOSE DA SILVA
CPF nº 040.412.624-37
CONTRATANTE**

MOLEK'S INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº. 01.046.099/0001-25

Marlene Maria Cardoso Fagundes

CPF/MF sob o nº 091.332.914-20

CONTRATADA

Testemunha 1
CPF n.º

Testemunha 2
CPF

Assessor jurídico:

FELIPE CARACIOLO
OAB/PE nº 29.702